



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

REQUERIMENTO 2013

Requeiro, nos Termos Regimentais, a Douta Comissão Extraordinária Permanente de Meio Ambiente, que seja oficiada a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, em nome do Excelentíssimo Senhor Secretário, Senhor Wanderley Meira do Nascimento - Rua Paraíso, 387, Cep 04103-000, São Paulo, SP, para que forneça às informações a esta Comissão: 1) Considerando reportagem publicada em 02 de Junho do corrente, Jornal O Estado de São Paulo, Caderno Metrópole, página A 16, sob o Título "**shopping corta o dobro de árvores que poderia**"; 2) Considerando os Artigos 22, II, da Lei Federal 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998; 3) Considerando a gravidade dos fatos apresentados pela reportagem; 4) Quais sanções foram aplicadas por esta Secretaria ao autor das infrações? 5) Foram aplicadas multas? 6) Fornecer cópias de documentos alusivos aos itens 4 e 5 deste Requerimento. 7) Fornecer cópia na íntegra do Processo de Licenciamento Ambiental aprovado por esta Secretaria referente ao empreendimento mencionado no item 1 deste Requerimento.

Sala das Sessões,

Junho de 2014.

Aurélio Nomura

Vereador - PSDB

RECEBIDO EM 02/06/14
Eduardo Vasconcellos Oliveira
Secretário de Comissão
RF 10.623 - SGP-13



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

REQUERIMENTO 2013

Requeiro, nos Termos Regimentais, a Douta Comissão Extraordinária Permanente de Meio Ambiente, que seja oficiada o representante legal da empresa Control Tec Gerenciamento de Obras Ltda, localizada sito a Rua Julio Diniz, 56, 2º andar, Vila Olímpia, Cep 04547-090, São Paulo, SP, para que compareça à esta Comissão Extraordinária Permanente de Meio Ambiente para prestar informações referente às informações publicadas pela reportagem de 02 de Junho do corrente do Jornal O Estado de São Paulo, Caderno Metrópole, página A 16, sob o Título "*shopping corta o dobro de árvores que poderia*".

Sala das Sessões,

Maio de 2014.

Aurélio Nomura

Vereador - PSDB

RECEBIDO EM 02/06/14
Eduardo Vaccaro - Sec. de Câmara
Secretaria de Meio Ambiente
RF 10.835-8GP-13